



Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 070/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os empregos, será aplicada no dia **18/07/2015 (sábado)**, no **Município de Cotiporã/RS**, conforme horários e locais abaixo referidos:

09h – MANHÃ	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber , situada na Rua Pedro Breda, nº 374, Bairro Centro.	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional
Escola Estadual de Ensino Médio Professor Jacintho Silva , situada na Rua Sauro Cypriano Guindani, nº 170, Bairro Centro.	Nutricionista

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 048/2015 e alterações, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cotipora.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 29/06/2015**, em conformidade com o Capítulo VI do Edital de Processo Seletivo nº 048/2015, junto ao **Centro Administrativo Municipal**, situado na Rua Silveira Martins, nº 163, Centro de Cotiporã/RS, no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.

Cotiporã, 24 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS BREDA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
Adriana Bortoncello Paludo
Secretária de Administração